



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE
LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.**

PROJETO DE LEI Nº 046/2019, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 13 de Maio de 2019, de autoria do **Vereador Adeuir Francisco Rosa** que "Denomina Rua Antonio Pereira, localizada no Bairro Ayrton Senna".

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 18/07/2019.

É o Relatório.

Trata-se de proposição que visa denominar rua no Bairro Ayrton Senna com a finalidade de homenagear um grande cidadão, Sr. Antonio Pereira e toda sua família o qual ajudaram muito no crescimento e desenvolvimento de nosso Município.

Oficiado o Município sobre a legalidade da presente denominação este nada se opôs conforme se observa pelas informações constantes nas fls. 09/11 da presente demanda.

Entretanto, as delimitações da atual Rua 10 não são aquelas indicadas no art. 1º do presente projeto, conforme observa-se pelas informações prestados pelo Executivo Municipal às fls. 08/11, sendo necessário à adequação da redação do art. 1º do referido projeto nos termos da emenda abaixo exposta.

Assim, com fundamento no art. 11, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547/90 bem como na CF/88, o referido projeto de lei, desde que acolhida a referida emenda, atende as normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 046/2019 com a EMENDA** que passamos a expor:

Artigo 1º – Fica denominada **RUA ANTONIO PEREIRA** a atual RUA 10, que inicia na Rua Rozely Maria de Oliveira Cunha, em frente ao Lote 02 da Quadra 376 e termina a Avenida Padre Acácio Valentim de Moraes, em frente ao Lote 07 da Quadra 376, no Bairro Ayrton Senna, neste Município.

Sala das comissões, 18 de Julho de 2019.


JOLIMAR BARBOSA DA SILVA
PRESIDENTE


ZAQUEU ALVES PEREIRA
MEMBRO


JUAREZ FADINI
VICE - PRESIDENTE